



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX - Edição nº 01795 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83A3D0FC53ECDC9538902757C2525222

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO Nº 358/2022.
- RESOLUÇÃO CMDCA N.º 014/2023 -DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E O RESULTADO DA PROVA OBJETIVÁ DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028.
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 375 2022 EM NOME DE JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- PORTARIA Nº 577/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO PROFISSIONAL – EDNA DE JESUS CORDEIRO.
- PORTARIA Nº 578/2023 – INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAS – EURIDES SANTOS DA SILVA.
- PORTARIA Nº 579/2023 – ABONO PERMANENCIA – NOEL NASCIMENTO SANTOS.
- PORTARIA Nº 580/2023 – AVERBAÇÃO – EDILEUZA FRANCISCA SANTOS.
- PORTARIA Nº 581/2023 – AVERBAÇÃO – VILMA AVELINO DOS SANTOS SOUZA.
- PORTARIA Nº 582/2023 – AVERBAÇÃO – GILDENI SILVA MAIA.
- PORTARIA Nº 583/2023 – AVERBAÇÃO – MADALENA PEREIRA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 584/2023 – AVERBAÇÃO – IVONE MAGNÓLIA CARDOSO ALVES.
- PORTARIA Nº 585/2023 – AVERBAÇÃO – LUIS FERREIRA SANTOS.
- PORTARIA Nº 586/2023 – AVERBAÇÃO – MARCIA RUBIA BAHIANO LAGO.
- PORTARIA Nº 587/2023 – AVERBAÇÃO – EDMUNDO ALVES SANTOS.
- PORTARIA Nº 588/2023 – AVERBAÇÃO – DILMARA LOPES DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 589/2023 – AVERBAÇÃO – IRAILDA SANTOS OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 590/2023 – AVERBAÇÃO – DENIS PAIVA DOS SANTOS.
- Decisão CR 002 de 2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, com endereço à Rua Mariano Santana, Nº 250, Parque Santana, CEP 48.700-000, Serrinha/BA, CNPJ/MF Sob o 19.535.313/0001-72, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 013/2021, Contrato nº 065/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 065/2022, firmado em 17 de fevereiro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação das escolas: Escola Municipalizada Prof. Firmo Nunes, situada a Rua João Duarte, s/n, bairro Joaquim Romão; Centro de Educação de Tempo Integral Ademar Vieira, situada a Praça Papa João XXIII, s/n, Bairro Joaquim Romão e Escola Municipal Dr. Carlos Aguiar Ribeiro, situada a Rua Adolfo Ribeiro, s/n, Bairro São Judas Tadeu e Escola Municipal Dom Jairo, situada à Rua Abraão Rodrigues, Nº247, Bairro Caixa D'Água, conforme especificações contidas no anexo I do edital de licitação da Concorrência Pública Nº 13/2021, que se constituem parte integrante deste independente de transcrição, sendo vencedora do Lote 02 e 03.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: - 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15420000 -TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de julho de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E217216175BFE24429D9A94FE2546200

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			En Reais	
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/b)	(e-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	760.755.000,00	760.755.000,00	107.536.721,70	14,13	292.771.682,36	38,27	46.198.317,44
RECEITAS CORRENTES	684.843.000,00	684.843.000,00	101.594.265,06	14,82	292.487.322,27	42,71	39.238.477,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	107.361.000,00	107.361.000,00	18.330.496,61	17,07	46.113.791,59	42,95	6.127.906,41
Impostos	97.360.000,00	97.360.000,00	16.477.057,58	16,92	40.174.162,78	41,26	57.185.837,22
Taxas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.853.439,03	18,53	5.939.628,81	59,39	4.066.371,19
CONTRIBUIÇÕES	26.400.000,00	26.400.000,00	4.356.256,85	16,45	12.597.698,57	47,27	13.862.301,43
Contribuições Sociais	20.400.000,00	20.400.000,00	3.233.037,85	15,79	9.366.106,94	45,73	1.113.893,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	1.123.219,00	18,72	3.231.591,63	53,86	2.768.408,37
RECEITA PATRIMONIAL	16.390.000,00	16.390.000,00	2.689.506,82	16,22	8.460.767,94	51,03	8.119.232,06
Exploração do Patrimônio Inalienável do Estado	1.500.000,00	1.500.000,00	72.458,07	4,83	200.177,75	12,99	1.299.822,25
Valores Mobiliários	15.080.000,00	15.080.000,00	2.617.048,75	17,35	8.260.590,19	54,78	6.819.409,81
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	532.377.800,00	532.377.800,00	72.647.848,83	13,65	219.446.729,09	41,22	312.931.070,91
Transferências da União e de suas Entidades	332.277.000,00	332.277.000,00	40.948.670,30	12,32	130.549.402,52	39,29	201.727.597,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.665.800,00	103.665.800,00	15.460.246,78	14,91	42.889.451,35	40,99	61.176.348,65
Transferências de Instituições Privadas	1.425.000,00	1.425.000,00	380.000,00	26,67	1.584.075,24	111,16	(139.075,24)
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.000.000,00	95.000.000,00	15.838.931,75	16,69	44.818.093,70	47,18	50.181.906,30
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	5.768,28	57,06	4.231,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.545.000,00	1.545.000,00	3.480.156,55	22,55	5.868.335,08	379,83	(4.323.335,08)
Demais Receitas Correntes	1.095.000,00	1.095.000,00	766.007,88	69,96	766.007,88	69,96	328.992,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00	400.000,00	216.661,43	54,17	627.374,51	-	(227.374,51)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	2.497.487,24	4.994,97	4.474.952,69	-	(4.424.952,69)
RECEITAS DE CAPITAL	75.911.200,00	75.911.200,00	6.022.456,04	7,93	6.284.360,29	8,28	69.626.839,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
ALIEIRAÇÃO DE BENS	12.000.000,00	12.000.000,00	4.536.000,00	37,72	4.536.000,00	37,72	7.464.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000.000,00	10.000.000,00	4.536.000,00	45,26	4.536.000,00	45,26	5.464.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.911.200,00	13.911.200,00	1.496.456,04	10,76	1.758.360,29	12,64	12.152.839,71
Transferências de da União e de suas Entidades	13.911.200,00	13.911.200,00	1.496.456,04	10,76	1.758.360,29	12,64	12.152.839,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.882.000,00	57.882.000,00	6.240.124,45	11,66	18.722.017,15	32,35	38.159.982,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	818.637.000,00	818.637.000,00	114.275.846,15	13,96	317.693.699,71	38,78	50.153.300,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	818.637.000,00	818.637.000,00	114.275.846,15	13,96	317.693.699,71	38,78	50.153.300,29
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (V + VI)	818.637.000,00	818.637.000,00	114.275.846,15	13,96	317.693.699,71	38,78	50.153.300,29
TOTAL DAS RECEITAS (VII) = (V + VII)	818.637.000,00	818.637.000,00	114.275.846,15	13,96	317.693.699,71	38,78	50.153.300,29
SALDOS DE EXECUÇÃO ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	754.238.000,00	763.912.652,00	68.188.364,59	58.628.390,27	206.284.932,73	137.731.782,22	325.380.942,46	426.531.709,54	304.679.671,40	-
DESPESAS CORRENTES	613.822.006,42	616.337.392,61	48.536.027,24	506.536.332,33	110.821.660,28	113.131.834,90	280.343.744,66	335.814.247,55	283.689.222,15	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.953.000,00	376.066.608,44	19.689.256,49	337.684.594,09	38.401.614,35	66.530.290,70	172.603.273,93	203.663.334,51	169.416.989,29	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	510.000,00	510.000,00	-	-	510.000,00	-	-	510.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.387.006,42	239.781.384,17	28.667.370,75	167.871.330,24	71.910.045,93	46.769.143,60	108.140.470,73	131.640.913,44	94.272.232,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	133.375.933,58	141.710.890,39	19.831.737,35	58.092.266,94	83.618.632,45	24.412.347,92	44.837.197,00	96.873.701,59	40.990.449,25	-
INVESTIMENTOS	125.265.933,58	135.014.323,39	18.643.415,98	51.505.690,94	10.000,00	21.778.613,25	40.388.234,16	94.636.089,23	36.541.485,61	-
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.100.000,00	6.686.576,00	1.188.321,37	6.586.576,00	-	2.633.734,67	4.448.963,64	2.237.612,36	4.448.963,64	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	5.843.768,00	201.962,82	46.458.558,46	5.843.760,00	6.810.514,43	19.736.533,09	39.413.454,91	18.685.922,40	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	64.409.000,00	59.149.986,00	68.398.327,41	610.085.157,73	212.977.482,27	144.342.296,65	345.117.475,55	477.945.164,45	323.365.593,80	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	818.637.000,00	823.062.640,00	823.062.640,00	610.085.157,73	212.977.482,27	144.342.296,65	345.117.475,55	477.945.164,45	323.365.593,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	818.637.000,00	823.062.640,00	823.062.640,00	610.085.157,73	212.977.482,27	144.342.296,65	345.117.475,55	477.945.164,45	323.365.593,80	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	68.398.327,41	610.085.157,73	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	818.637.000,00	823.062.640,00	823.062.640,00	610.085.157,73	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	68.398.327,41	610.085.157,73	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (g) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.882.000,00	57.882.000,00	6.749.122,45	11,66	18.722.017,15	32,35
RECEITAS CORRENTES	57.882.000,00	57.882.000,00	6.749.122,45	11,66	18.722.017,15	32,35
CONTRIBUIÇÕES	57.882.000,00	57.882.000,00	6.749.122,45	11,66	18.722.017,15	32,35
Contribuições Sociais	57.882.000,00	57.882.000,00	6.749.122,45	11,66	18.722.017,15	32,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	64.409.000,00	59.149.986,00	201.962,82	46.458.558,46	39.413.454,91	-
DESPESAS CORRENTES	42.882.000,00	42.293.410,00	201.962,82	36.144.558,46	25.599.523,30	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.882.000,00	42.293.410,00	201.962,82	36.144.558,46	25.599.523,30	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	15.000.000,00	10.329.576,00	-	10.311.600,00	7.286.931,61	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.000,00	10.329.576,00	-	10.311.600,00	7.286.931,61	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.527.000,00	6.527.000,00	-	-	6.527.000,00	-

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹		
			(b)			(c) = (a+b)	(d)				
			No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre			Até o Bimestre	
		(a)		(b/total b)	(c) = (a+b)		(d/total d)	(e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	754.228.000,00	763.912.652,00	68.188.364,59	563.628.599,27	92,39	200.284.052,73	137.731.782,22	325.380.942,46	94,28	438.531.709,54	-
LEGISLATIVA	18.548.000,00	21.061.754,45	206.811,69	18.154.585,96	2,98	2.907.168,49	3.403.630,36	9.636.149,77	2,79	11.425.604,68	-
Ação Legislativa	18.548.000,00	21.061.754,45	206.811,69	18.154.585,96	2,98	2.907.168,49	3.403.630,36	9.636.149,77	2,79	11.425.604,68	-
ADMINISTRAÇÃO	49.665.000,00	49.786.772,18	3.981.756,23	33.448.273,81	5,49	16.298.498,37	6.998.629,04	16.924.998,62	4,90	32.861.773,56	-
Administração Geral	33.850.500,00	33.973.965,51	2.035.254,80	19.531.398,09	3,20	14.442.567,42	4.023.955,94	9.565.791,27	2,77	24.408.174,24	-
Administração Financeira	7.699.500,00	8.070.884,67	827.695,55	7.577.633,69	1,24	493.250,98	1.495.723,75	3.800.153,94	1,10	4.270.730,73	-
Controle Interno	1.150.000,00	1.152.522,00	57.137,28	987.972,17	0,16	164.549,83	174.741,94	446.377,22	0,13	706.144,78	-
Administração de Receitas	155.000,00	577.400,00	94.634,16	269.507,16	0,04	307.892,84	112.079,20	240.954,20	0,07	336.445,80	-
Comunicação Social	3.400.000,00	2.602.000,00	808.680,00	2.195.264,24	0,36	406.735,76	720.847,44	1.518.386,48	0,44	1.083.613,52	-
Demais Subfunções	3.410.000,00	3.410.000,00	158.354,44	2.926.498,46	0,48	483.501,54	471.180,77	1.353.335,51	0,39	2.056.664,49	-
SEGURANÇA PÚBLICA	11.098.000,00	9.736.823,00	6.323.437,37	9.167.289,28	1,50	569.533,72	1.723.967,38	4.545.120,84	1,32	5.191.702,16	-
Policiamento	11.098.000,00	9.736.823,00	6.323.437,37	9.167.289,28	1,50	569.533,72	1.723.967,38	4.545.120,84	1,32	5.191.702,16	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.623.800,00	25.873.800,00	4.306.440,77	17.812.026,45	2,92	8.061.773,55	4.011.817,42	9.395.258,09	2,72	16.478.541,91	-
Assistência ao Idoso	43.000,00	43.000,00	-	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	899.000,00	921.800,00	38.818,70	313.508,47	0,05	608.291,53	54.795,56	152.882,86	0,04	768.917,14	-
Assistência Comunitária	12.036.800,00	12.386.400,00	2.697.019,52	6.863.702,82	1,13	5.522.697,18	2.099.243,83	4.313.097,14	1,25	8.073.302,86	-
Administração Geral	11.930.000,00	11.897.000,00	1.566.673,35	10.579.669,43	1,73	1.317.330,57	1.850.638,07	4.907.044,15	1,42	6.989.955,85	-
Demais Subfunções	715.000,00	625.600,00	3.929,20	55.145,73	0,01	570.454,27	7.139,96	22.233,94	0,01	603.366,06	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.340.000,00	74.390.000,00	151.435,25	68.189.801,15	11,18	6.200.198,85	13.388.631,87	34.866.052,19	10,10	39.523.947,81	-
Previdência do Regime Estatutário	74.340.000,00	74.390.000,00	151.435,25	68.189.801,15	11,18	6.200.198,85	13.388.631,87	34.866.052,19	10,10	39.523.947,81	-
SAÚDE	143.558.139,54	143.542.139,54	4.715.182,11	128.998.730,31	21,14	14.543.409,23	25.412.726,14	60.950.308,08	17,66	82.591.831,46	-
Atenção Básica	58.825.139,54	58.373.416,38	2.111.325,01	49.701.134,49	8,15	8.672.281,89	10.245.737,99	24.235.621,78	7,02	34.137.794,60	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.669.000,00	52.236.676,66	1.818.130,99	47.961.836,29	7,86	4.274.840,37	8.722.660,37	20.538.760,73	5,95	31.697.915,93	-
Supporte Profilático e Terapêutico	1.915.000,00	1.834.478,35	232.136,95	1.526.086,57	0,25	308.391,78	545.890,94	1.013.304,40	0,29	821.173,95	-
Vigilância Sanitária	3.874.000,00	3.863.330,00	10.923,90	3.631.268,38	0,60	232.061,62	503.496,48	1.321.165,37	0,38	2.542.164,63	-
Vigilância Epidemiológica	14.204.000,00	13.726.252,45	315.907,95	13.041.608,15	2,14	684.644,30	2.639.771,44	6.181.847,16	1,79	7.544.405,29	-
Administração Geral	13.991.000,00	13.453.233,70	217.307,31	13.127.346,43	2,15	325.887,27	7.745.718,92	7.650.158,64	2,22	5.803.075,06	-
Demais Subfunções	80.000,00	54.752,00	9.450,00	9.450,00	0,00	45.302,00	9.450,00	9.450,00	0,00	45.302,00	-
TRABALHO	-	1.156.240,00	32.000,00	1.153.344,00	0,19	2.896,00	27.000,00	1.143.000,00	0,33	13.240,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	1.156.240,00	32.000,00	1.153.344,00	0,19	2.896,00	27.000,00	1.143.000,00	0,33	13.240,00	-

Prefeitura Municipal de Jequié

EDUCAÇÃO	208.949.000,00	210.446.090,00	21.509.981,34	152.835.192,59	25,05	57.610.897,41	42.704.954,01	98.860.180,30	28,65	111.576.903,70
	134.924.000,00	140.060.177,12	9.909.122,92	99.157.689,73	16,25	40.902.487,39	27.038.689,51	64.624.648,91	18,73	75.435.528,21
Ensino Fundamental					-				-	71.763,94
Ensino Profissional	92.000,00	71.763,94	-	-	0,00	34.648,53	213,15	426,30	0,00	38.473,70
Ensino Superior	32.000,00	38.900,00	3.038,32	4.251,47	0,00	9.584.330,57	9.449.605,17	19.212.586,94	5,57	18.685.370,44
Educação Infantil	38.972.000,00	37.897.957,38	9.545.995,36	28.313.626,81	4,64	1.561.499,98	1.96.452,41	543.259,13	0,16	1.963.840,87
Educação de Jovens e Adultos	4.440.000,00	2.507.100,00	104.100,02	945.600,02	0,15	4.443.352,36	1.369.499,43	3.686.159,57	1,07	5.683.480,43
Educação Especial	9.775.000,00	9.369.640,00	587.671,88	4.926.287,64	0,81	888.240,01	4.643.324,25	10.779.177,04	3,12	9.528.374,52
Administração Geral	20.558.000,00	20.307.551,56	1.337.553,87	19.439.311,55	3,19	144.574,63	6.570,09	22.922,41	0,01	170.077,59
Demais Subfunções	156.000,00	193.000,00	22.508,97	48.425,37	0,01	365.310,85	4.668.125,68	5.770.129,45	1,67	5.234.995,55
CULTURA	10.990.000,00	11.005.125,00	2.792.303,34	7.352.021,15	1,21	34.776,25	34.776,25	34.776,25	0,01	50.223,75
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	85.000,00	34.776,25	50.776,25	0,01	3.618.880,10	4.633.349,43	5.735.353,20	1,66	5.184.771,80
Diffusão Cultural	10.940.000,00	10.920.125,00	2.757.527,09	7.301.244,90	1,20	73.836.510,60	22.562.953,68	55.673.877,47	16,13	97.978.949,20
URBANISMO	139.535.060,46	153.652.826,67	19.229.799,41	79.816.316,07	13,08	66.249.004,18	10.938.711,04	20.220.272,02	5,86	73.734.431,77
Infra-Estrutura Urbana	92.152.060,46	93.954.703,79	11.074.512,90	27.705.699,61	4,54	5.634.688,38	2.857.671,43	5.570.615,57	1,61	7.495.812,21
Serviços Urbanos	11.381.000,00	13.066.427,78	3.510.682,87	7.431.739,40	1,22	1.882.764,49	8.109.499,21	25.212.955,43	7,31	16.678.651,67
Administração Geral	35.932.000,00	41.891.607,10	4.644.603,64	40.008.842,61	6,56	70.053,55	657.072,00	4.670.034,45	1,35	70.053,55
Demais Subfunções	70.000,00	4.740.088,00	-	4.670.034,45	0,77	117.962,47	84.405,04	266.033,61	0,08	150.206,39
HABITAÇÃO	1.786.000,00	416.240,00	(302.885,91)	298.277,53	0,05	50.000,00	84.405,04	266.033,61	0,08	100.206,39
Habituação Urbana	1.736.000,00	366.240,00	(302.885,91)	298.277,53	0,05	6.726.879,00	3.338.173,98	10.089.584,35	2,92	11.701.520,65
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	-	1.131.843,09	13.156,91	13.156,91	0,00	490.000,00
SANEAMENTO	23.050.000,00	21.791.105,00	1.691.235,00	15.064.226,00	2,47	525.000,00	13.156,91	-	-	525.000,00
Saneamento Básico Urbano	23.050.000,00	21.791.105,00	1.691.235,00	15.064.226,00	2,47	116.843,09	1.494.392,75	1.856.141,67	0,54	963.518,33
GESTÃO AMBIENTAL	1.145.000,00	1.145.000,00	13.156,91	13.156,91	0,00	127.086,00	1.152.905,60	1.154.155,60	0,33	130.844,40
Controle Ambiental	490.000,00	490.000,00	-	-	-	244.020,08	341.887,15	701.986,07	0,20	832.673,93
Recuperação de Áreas Degradadas	525.000,00	525.000,00	-	-	-	426.240,51	125.490,25	259.342,76	0,08	1.812.157,24
AGRICULTURA	2.672.000,00	2.819.660,00	1.013.448,24	2.448.553,92	0,40	13.156,91	471.293,54	1.292.867,56	0,37	2.109.832,60
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	13.156,91	13.156,91	0,00	371.106,08	1.494.392,75	1.856.141,67	0,54	963.518,33
Promoção da Produção Agropecuária	1.150.000,00	1.285.000,00	756.284,00	1.157.914,00	0,19	127.086,00	1.152.905,60	1.154.155,60	0,33	130.844,40
Administração Geral	1.522.000,00	1.534.660,00	257.184,24	1.290.639,92	0,21	426.240,51	125.490,25	259.342,76	0,08	1.812.157,24
COMÉRCIO E SERVIÇOS	940.000,00	2.071.500,00	1.122.045,59	1.645.259,49	0,27	281.240,51	125.490,25	259.342,76	0,08	1.667.157,24
Promoção Comercial	50.000,00	-	-	-	-	145.000,00	-	-	-	145.000,00
Administração Geral	740.000,00	1.926.500,00	1.122.045,59	1.645.259,49	0,27	549.732,29	471.293,54	1.292.867,56	0,37	2.109.832,60
Demais Subfunções	150.000,00	145.000,00	-	-	-	18.000,00	12.800,00	35.800,00	0,01	54.700,00
DESPORTO E LAZER	4.600.000,00	3.402.700,16	(188.755,99)	2.852.967,87	0,01	220.487,06	180.612,13	378.933,06	0,11	363.067,10
Desporto de Rendimento	1.162.000,00	90.500,00	(696.300,00)	72.500,00	0,01	311.245,23	277.881,41	878.134,50	0,25	1.692.065,50
Desporto Comunitário	1.541.000,00	742.000,16	182.219,83	521.513,10	0,09	143.259,22	7.302.434,17	13.829.740,79	4,01	11.941.375,21
Administração Geral	1.897.000,00	2.570.200,00	324.324,18	2.258.954,77	0,37	1.112.138,13	6.356.783,08	11.447.776,41	3,32	9.255.339,59
ENCARGOS ESPECIAIS	30.728.000,00	25.771.116,00	1.591.973,24	24.338.576,78	3,99	320.401,09	945.651,09	2.381.964,38	0,69	2.686.035,62
Serviço da Dívida Interna	25.660.000,00	20.703.116,00	1.588.973,24	19.590.977,87	3,21	5.843.760,00	6.810.514,43	19.736.533,09	5,72	39.413.454,91
Demais Subfunções	5.068.000,00	5.068.000,00	3.000,00	4.747.598,91	0,78	584.376,00	144.542.966,65	345.117.475,55	100,00	477.945.164,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	5.843.760,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	64.409.000,00	59.149.988,00	201.962,82	46.456.538,46	7,61	12.693.429,54	144.542.966,65	345.117.475,55	100,00	477.945.164,45
TOTAL (II) = (I + II)	818.637.000,00	823.062.640,00	68.390.327,41	610.085.157,73	100,00	212.977.482,27	144.542.966,65	345.117.475,55	100,00	477.945.164,45

FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/07/2023, às 08:34

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	64.409.000,00	59.149.988,00	201.962,82	46.456.558,46	7,61	12.693.429,54	6.810.514,43	19.736.533,09	5,72	39.413.454,91	
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	-	500.000,00	0,68	250.000,00	73.542,72	222.395,05	0,06	527.604,95	
ADMINISTRAÇÃO	2.830.000,00	2.710.000,00	163.696,42	2.552.676,42	0,42	157.323,58	40.185,58	1.185.512,31	0,34	1.524.487,69	
Administração Geral	1.442.500,00	1.330.283,58	-	1.245.660,00	0,20	84.623,58	180.445,75	563.016,88	0,16	767.266,70	
Administração Financeira	835.000,00	827.216,42	163.696,42	827.216,42	0,14	-	148.039,99	402.568,12	0,12	424.648,30	
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	0,01	-	7.391,28	22.085,88	0,01	27.914,12	
Comunicação Social	52.500,00	52.500,00	-	45.000,00	0,01	7.500,00	6.783,66	20.329,39	0,01	32.170,61	
Demais Subfunções	450.000,00	450.000,00	-	384.800,00	0,06	65.200,00	59.197,90	177.512,04	0,05	272.487,96	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.550.000,00	2.550.000,00	-	1.764.000,00	0,29	786.000,00	262.575,30	786.535,03	0,23	1.761.464,97	
Policimento	2.550.000,00	2.550.000,00	-	1.764.000,00	0,29	786.000,00	262.575,30	786.535,03	0,23	1.761.464,97	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	538.500,00	538.500,00	1.266,40	404.742,40	0,07	133.757,60	63.028,80	187.148,37	0,05	351.351,63	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Assistência Comunitária	233.500,00	233.500,00	1.266,40	161.642,40	0,03	71.857,60	25.970,20	75.132,70	0,02	158.367,30	
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	-	243.100,00	0,04	56.900,00	37.058,60	112.015,67	0,03	187.984,33	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	145.000,00	95.000,00	-	-	-	95.000,00	-	-	-	95.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	145.000,00	95.000,00	-	-	-	95.000,00	-	-	-	95.000,00	
SAÚDE	15.190.500,00	15.206.500,00	16.000,00	14.877.500,00	2,44	329.000,00	1.965.821,81	5.347.146,54	1,55	9.859.353,46	
Atenção Básica	7.129.000,00	7.145.000,00	16.000,00	6.991.000,00	1,15	154.000,00	1.040.756,09	2.621.277,75	0,76	4.523.722,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.744.000,00	2.744.000,00	-	2.569.000,00	0,42	175.000,00	263.750,63	774.787,93	0,22	1.969.212,07	
Vigilância Sanitária	787.500,00	787.500,00	-	787.500,00	0,13	-	80.849,85	236.594,38	0,07	550.905,62	
Vigilância Epidemiológica	2.580.000,00	2.580.000,00	-	2.580.000,00	0,42	-	373.221,70	935.488,82	0,27	1.644.511,18	
Administração Geral	1.950.000,00	1.950.000,00	-	1.950.000,00	0,32	-	207.243,54	778.997,66	0,23	1.171.002,34	
EDUCAÇÃO	18.145.500,00	17.904.410,00	-	13.892.239,64	2,28	4.012.170,36	2.635.367,19	7.931.462,36	2,30	9.972.947,64	
Ensino Fundamental	12.512.500,00	12.512.500,00	-	10.000.000,00	1,64	2.512.500,00	1.501.335,42	4.600.942,80	1,33	7.911.557,20	
Ensino Profissional	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	
Educação Infantil	3.050.000,00	1.626.910,00	-	1.342.000,00	0,22	284.910,00	394.329,17	1.208.629,92	0,35	418.280,08	
Educação de Jovens e Adultos	262.500,00	262.500,00	-	121.000,00	0,02	141.500,00	26.966,27	87.516,28	0,03	174.983,72	
Educação Especial	2.012.500,00	2.012.500,00	-	951.000,00	0,16	1.061.500,00	228.355,77	698.725,81	0,20	1.313.774,19	
Administração Geral	300.000,00	1.482.000,00	-	1.478.239,64	0,24	3.760,36	484.380,56	1.335.647,55	0,39	146.352,45	
CULTURA	82.500,00	82.500,00	-	67.600,00	0,01	14.900,00	11.646,94	32.413,87	0,01	50.086,13	
Distúio Cultural	82.500,00	82.500,00	-	67.600,00	0,01	14.900,00	11.646,94	32.413,87	0,01	50.086,13	
URBANISMO	2.572.500,00	2.379.000,00	20.000,00	2.041.000,00	0,33	338.000,00	340.130,56	978.651,02	0,28	1.400.348,98	
Administração Geral	2.572.500,00	2.379.000,00	20.000,00	2.041.000,00	0,33	338.000,00	340.130,56	978.651,02	0,28	1.400.348,98	
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	
AGRICULTURA	62.500,00	62.500,00	1.000,00	45.200,00	0,01	17.300,00	6.965,04	20.622,15	0,01	41.877,85	
Administração Geral	62.500,00	62.500,00	1.000,00	45.200,00	0,01	17.300,00	6.965,04	20.622,15	0,01	41.877,85	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	15.000.000,00	10.329.578,00	-	10.311.600,00	1,69	17.978,00	1.049.577,49	3.042.646,39	0,88	7.286.931,61	
Serviço da Dívida Interna	15.000.000,00	10.329.578,00	-	10.311.600,00	1,69	17.978,00	1.049.577,49	3.042.646,39	0,88	7.286.931,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.527.000,00	6.527.000,00	-	-	-	6.527.000,00	-	-	-	6.527.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO			
RECEITAS CORRENTES (I)	59.796.924,43	52.229.228,03	48.567.288,24	51.569.445,33	52.820.955,03	69.480.804,76	57.054.282,42	52.657.606,32	48.266.803,40	50.947.344,96	56.686.571,79	52.131.228,32	654.207.722,93	746.811.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.317.190,18	7.576.203,68	7.652.243,50	10.769.720,33	7.689.230,41	10.851.822,51	5.893.101,83	5.327.623,47	7.128.086,96	10.228.482,72	9.773.559,06	8.556.937,55	95.917.202,38	107.261.000,00
IPRU	495.536,53	694.326,65	836.236,73	777.937,13	589.086,13	466.545,92	348.963,54	298.894,02	627.428,20	1.581.373,90	2.766.577,84	720.710,54	10.203.629,13	13.720.000,00
ISS	2.671.272,22	3.082.136,81	2.729.709,46	6.725.678,34	3.340.891,47	3.614.996,20	2.793.815,22	2.564.009,54	2.879.208,11	3.571.721,68	3.008.078,70	3.534.433,23	40.521.715,98	39.480.000,00
ITBI	422.670,26	579.334,18	355.097,31	352.814,06	245.325,74	947.534,30	327.190,66	235.004,26	421.206,22	538.009,19	443.864,33	275.214,65	5.144.065,16	6.160.000,00
IRRF	1.389.776,01	2.487.503,03	1.757.532,57	2.354.336,20	2.910.970,62	5.480.317,13	761.818,32	1.643.940,03	2.156.376,84	2.941.345,47	2.533.666,08	3.194.512,21	29.602.294,51	38.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.970,16	732.903,01	1.980.667,43	498.954,58	603.144,45	332.228,96	861.314,09	985.775,62	1.043.867,59	1.595.232,48	1.021.372,11	832.066,92	10.445.497,40	10.001.000,00
Contribuições	2.045.831,01	2.079.718,77	2.166.487,98	1.934.082,38	1.962.383,70	4.221.233,41	2.032.264,87	2.012.997,17	2.041.073,26	2.155.106,42	2.198.049,78	2.158.207,07	27.007.435,42	26.480.000,00
Receita Patrimonial	1.405.834,77	1.680.056,02	1.515.138,56	1.543.763,03	1.236.159,80	1.518.480,43	1.538.705,53	1.304.140,13	1.632.853,30	1.286.230,16	1.388.720,17	1.300.796,65	17.288.220,55	16.580.000,00
Realizações de Aplicação Financeira	1.405.834,77	1.562.757,50	1.515.138,56	1.540.763,03	1.236.159,80	1.518.480,43	1.454.684,72	1.359.044,90	1.632.853,30	1.227.335,39	1.355.681,74	1.261.367,01	16.982.353,15	15.030.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	452.998,52	-	-	-	-	84.020,81	35.095,23	-	68.994,77	33.028,43	39.429,64	305.867,40	500.000,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	50.392.346,86	40.307.824,08	37.075.518,94	37.191.070,16	41.736.796,96	52.458.017,28	48.378.192,45	44.003.532,07	36.019.368,38	36.340.867,75	43.766.897,41	38.194.485,87	505.954.818,21	594.345.000,00
Conta-Parte do FPM	17.313.874,58	12.571.217,65	11.555.898,93	10.995.046,93	13.818.772,53	21.471.601,51	13.931.722,06	18.621.987,80	11.362.811,58	12.991.239,62	14.431.100,16	13.454.509,45	172.519.972,80	204.250.000,00
Conta-Parte do ICMS	8.089.639,87	9.312.763,96	6.976.741,68	7.808.129,97	8.169.564,69	9.074.910,64	6.238.781,56	6.249.068,77	6.888.903,55	7.386.386,04	9.884.293,46	7.121.587,35	93.120.672,54	110.000.000,00
Conta-Parte do IPVA	941.290,54	1.159.622,53	1.041.924,90	1.049.040,57	902.051,91	1.019.520,76	1.465.523,42	3.296.331,50	795.348,72	624.414,52	818.480,45	856.334,08	13.909.793,90	11.200.000,00
Conta-Parte do ITR	542,56	541,10	5.773,68	36.070,55	2.188,82	1.515,80	1.632,87	352,79	227,33	271,82	913,78	455,23	50.486,33	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	40.300,62	32.100,64	42.347,77	43.219,52	31.427,15	44.651,46	46.955,44	33.484,88	41.488,25	44.240,12	39.783,31	49.688,72	489.617,88	640.000,00
Transferências do FUNDEB	10.208.451,65	11.257.280,18	10.645.667,15	10.736.147,35	11.512.123,71	12.208.811,18	15.701.959,84	11.233.934,31	9.829.917,83	9.894.715,96	12.083.365,67	10.731.766,96	136.044.141,79	148.000.000,00
Outras Transferências Correntes	13.798.337,04	6.064.298,02	6.807.164,83	6.523.415,27	7.300.668,15	8.637.005,33	10.991.617,26	4.628.371,02	7.100.561,12	5.479.099,67	6.508.900,38	5.980.224,08	89.820.322,97	119.215.000,00
Outras Receitas Correntes	635.721,61	567.425,48	150.879,26	190.809,45	195.624,16	431.251,13	6.017,74	9.313,48	1.446.189,50	926.657,81	1.559.355,37	1.920.801,18	8.040.046,17	1.545.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.827.181,57	6.470.337,65	5.624.071,14	5.806.899,36	6.185.359,20	9.682.704,29	6.131.453,97	7.391.348,63	6.820.927,46	6.088.309,43	7.771.924,80	7.873.676,03	82.484.274,23	84.889.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.683.998,17	1.655.626,46	1.716.344,47	1.503.309,57	1.525.853,79	3.740.996,31	1.511.626,05	1.523.382,80	1.524.394,74	1.573.065,50	1.653.889,28	1.579.138,57	21.192.235,71	20.480.000,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdência	-	31.440,40	30.396,35	30.396,35	31.036,25	789.643,39	-	-	1.150.885,61	826.579,84	826.269,20	1.671.218,04	5.379.969,48	50.000,00
Restornos de Aplicações de Recursos Previdenciários	130.433,41	174.441,88	186.631,80	325.535,99	49.953,74	164.005,48	292.296,11	246.417,57	336.189,03	223.701,85	264.798,92	336.742,37	2.731.148,15	2.400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.012.749,99	4.608.828,91	3.689.654,47	3.977.657,45	4.578.515,42	4.977.059,81	4.327.531,81	5.621.548,26	3.809.458,08	4.184.442,24	4.286.577,05	53.100.980,89	61.968.000,00	61.968.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	53.969.742,86	45.758.890,38	42.943.217,10	45.762.545,97	46.634.833,83	59.818.099,77	50.922.828,45	45.266.257,69	41.445.875,94	44.138.955,43	50.914.646,99	44.275.552,29	571.803.448,70	661.913.800,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	53.969.742,86	45.758.890,38	42.943.217,10	45.762.545,97	46.634.833,83	59.818.099,77	50.922.828,45	45.266.257,69	41.445.875,94	44.138.955,43	50.914.646,99	44.275.552,29	571.803.448,70	661.913.800,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VI)	1.432.654,40	701.930,40	701.930,40	879.969,78	1.011.812,24	2.071.464,00	1.088.472,00	835.884,00	1.341.060,00	1.088.472,00	1.103.520,00	1.132.560,00	13.389.848,22	14.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	52.537.088,46	45.056.959,98	42.241.286,70	44.882.576,19	45.623.021,59	57.746.635,77	49.834.358,45	44.430.373,69	40.104.815,94	43.050.483,43	49.811.126,99	43.142.992,29	558.413.600,48	647.613.800,00

NOTA:
FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças, Emissão: 17/07/2023, às 08:34

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÊ - ESTADO DA BAHIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	81.012.000,00	34.813.375,08			
Receita de Contribuições dos Segurados	20.480.000,00	9.366.106,94			
Ativo	18.380.000,00	9.366.106,94			
Inativo	2.000.000,00	-			
Pensionista	100.000,00	-			
Receita de Contribuições Patronais	57.882.000,00	18.722.017,15			
Ativo	57.882.000,00	18.722.017,15			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	2.400.000,00	1.700.145,85			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	2.400.000,00	1.700.145,85			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	250.000,00	5.025.105,14			
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	4.474.952,69			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	-	-			
Demais Receitas Correntes	200.000,00	550.152,45			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	81.012.000,00	34.813.375,08			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	66.550.000,00	65.700.000,00	33.568.808,71	33.568.808,71	-
Aposentadorias	58.500.000,00	57.700.000,00	29.120.083,33	29.120.083,33	-
Pensões por Morte	8.050.000,00	8.000.000,00	4.448.725,38	4.448.725,38	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.063.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.013.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	70.613.000,00	65.700.000,00	33.568.808,71	33.568.808,71	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	10.399.000,00	(30.886.624,92)	1.244.566,37	1.244.566,37	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		6.527.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-			
Outros Aportes para o RPPS		-			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.055.531,39			
Investimentos e Aplicações		-			
Outros Bens e Direitos		-			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-			

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		-	-	-	-	-
Aposentadorias		-	-	-	-	-
Pensões por Morte		-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes		-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²		-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	3.607.000,00	2.480.793,15	1.290.472,58	1.181.862,97		
Pessoal e Encargos Sociais	1.116.000,00	961.419,13	474.381,94	420.853,22		
Demais Despesas Correntes	2.491.000,00	1.519.374,02	816.090,64	761.009,75		
Despesas de Capital (XIV)	265.000,00	9.008,00	6.770,90	6.770,90		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.872.000,00	2.489.801,15	1.297.243,48	1.188.633,87		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	(3.872.000,00)	(2.489.801,15)	(1.297.243,48)	(1.188.633,87)		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	-	-				
Demais Receitas Previdenciárias	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII – XVIII) ²	-	-	-	-		

FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças, Emissão: 17/07/2023, às 08:34

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023 RECEITAS REALIZADAS (g)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			277.803.814,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		684.593.800,00	46.113.791,59
IPTU		107.361.000,00	6.343.948,04
ISS		13.720.000,00	18.357.266,48
ITBI		39.480.000,00	2.241.289,31
IRRF		6.160.000,00	13.231.658,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.000.000,00	5.939.628,81
Contribuições		10.001.000,00	3.231.591,63
Receta Patrimonial		26.480.000,00	8.168.471,83
Aplicações Financeiras (II)		16.580.000,00	7.907.902,95
Outras Receitas Patrimoniais		15.030.000,00	260.568,88
Transferências Correntes		1.550.000,00	219.446.729,09
Cota-Parte do FPM		532.377.800,00	67.834.696,81
Cota-Parte do ICMS		167.250.000,00	34.951.137,47
Cota-Parte do IPVA		88.000.000,00	6.237.146,66
Cota-Parte do ITR		11.200.000,00	3.083,13
Transferências da LC 61/1989		32.000,00	255.570,72
Transferências do FUNDEB		640.000,00	69.475.660,57
Outras Transferências Correntes		149.000.000,00	40.689.433,73
Demais Receitas Correntes		116.255.800,00	843.229,94
Outras Receitas Financeiras (III)		1.795.000,00	-
Receitas Correntes Restantes		1.795.000,00	843.229,94

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V) = [I - (II + III)]	669.563.800,00	269.895.911,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	78.612.000,00	33.113.229,23
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.400.000,00	1.700.145,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	75.911.200,00	6.284.360,29
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	12.000.000,00	4.526.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	12.000.000,00	4.526.000,00
Transferências de Capital	13.911.200,00	1.758.360,29
Convênios	7.411.200,00	1.758.360,29
Outras Transferências de Capital	6.500.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.911.200,00	6.284.360,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	774.087.000,00	309.293.500,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	695.475.000,00	276.180.271,42

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	NÃO PROCESSADOS	
							PAGOS	(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		584.431.402,61	262.378.350,07	245.631.403,97	15.104.259,21	1.956.348,27	1.956.348,27	1.956.348,27
Pessoal e Encargos Sociais		346.681.018,44	155.053.969,98	152.120.180,86	1.720.893,45	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		510.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		237.240.384,17	107.324.380,09	93.511.223,11	13.383.365,76	1.956.348,27	1.956.348,27	1.956.348,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		583.921.402,61	262.378.350,07	245.631.403,97	15.104.259,21	1.956.348,27	1.956.348,27	1.956.348,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		74.220.000,00	34.859.281,29	34.750.671,68	90.645,24	13.985,40	13.985,40	13.985,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		151.775.477,39	47.873.073,29	42.976.747,25	12.530.420,08	62.032,11	62.032,11	62.032,11
Investimentos		134.759.323,39	40.381.463,26	36.534.714,71	12.530.420,08	62.032,11	62.032,11	62.032,11
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		-	-	-	-	-	-	-
Denais Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		17.016.154,00	7.491.610,03	6.442.032,54	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		5.843.760,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		265.000,00	6.770,90	6.770,90	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX)		799.009.486,00	337.625.865,52	316.923.561,26	27.725.324,53	2.032.365,78	2.032.365,78	2.032.365,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		724.524.486,00	302.759.813,33	282.166.118,68	27.634.679,29	2.018.380,38	2.018.380,38	2.018.380,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]								(37.387.750,92)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								(35.638.906,93)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								(29.525.601,00)
JUROS NOMINAIS								
Jueros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								7.907.902,95
Jueros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)								(27.731.003,90)

Prefeitura Municipal de Jequié

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	Até o Bimestre/ 2023 (b)
	Em 31/Dez/2022 (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		125.775.425,14
DEDUÇÕES (XL)		77.167.982,67
Disponibilidade de Caixa	136.602.354,22	85.716.215,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.716.215,18	84.461.492,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	119.361.631,82	2.884.871,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30.519.551,04	4.408.637,68
Demais Haveres Financeiros	3.125.865,60	-
	42.414,72	48.607.442,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	50.843.724,32	2.236.281,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		
		2.236.281,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
	VALOR CORRENTE	(27.481.306,00)
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre/ 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)		27.634.679,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		4.384.896,54
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		(6.717.503,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		(27.731.003,98)
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LD) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(35.638.906,93)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.389.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.389.000,00

NOTA:
FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/07/2023, às 08:34

Prefeitura Municipal de Jequié

PODER-ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.238.421,87	28.420.043,09	27.725.324,53	-	2.833.140,43	451.019,32	2.241.142,80	2.032.365,78	-	659.796,34
PODER EXECUTIVO	2.238.421,87	28.416.423,36	27.721.704,80	-	2.833.140,43	451.019,32	2.241.142,80	2.032.365,78	-	659.796,34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.200,00	1.326,60	1.326,60	-	4.200,00	-	-	-	-	-
ENCARGOS GERAIS	-	386.389,92	386.389,92	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES - IPREJ	36.088,73	102.825,19	90.645,24	-	48.268,68	101.019,32	24.200,90	13.985,40	-	111.234,82
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.160,00	18.235,27	18.235,27	-	41.160,00	-	-	-	-	-
SEC. DE RELAÇÕES INSTIT. E COM. SOCIAL	295.000,00	157.604,85	157.604,85	-	295.000,00	-	76.013,89	76.013,89	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS	53.305,00	138.456,38	138.456,38	-	53.305,00	-	1.651,88	1.651,88	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.671,28	608.773,88	601.638,24	-	22.806,92	-	10.152,14	10.152,14	-	-
SEC. MUN. DE AGRIC., IRRIGAÇÃO E M. AMB.	180,00	24.870,17	24.870,17	-	180,00	-	1.834,90	1.834,90	-	-
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.791,66	676.080,78	676.080,78	-	5.791,66	-	14.000,00	14.000,00	-	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.200,00	5.988,01	5.988,01	-	19.200,00	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	396.973,50	814.239,18	813.923,18	-	397.289,50	-	13.199,97	13.199,97	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	126.803,36	15.115.680,73	14.400.293,76	-	842.190,33	-	79.393,58	79.393,58	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.749,99	288.256,43	288.256,43	-	11.749,99	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.212,00	93.362,32	93.362,32	-	6.212,00	-	15.805,20	15.805,20	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	136.977,07	5.137.354,70	5.150.854,70	-	123.477,07	-	449.487,83	363.456,87	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	94.844,13	3.354.619,78	3.354.619,78	-	94.844,13	350.000,00	1.553.532,17	1.441.001,61	-	-
SUP. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	-	15.984,79	15.984,79	-	-	-	1.870,34	1.870,34	-	-
SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	994.265,15	1.476.374,38	1.503.174,38	-	967.465,15	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	3.619,73	3.619,73	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	3.619,73	3.619,73	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.238.421,87	28.420.043,09	27.725.324,53	-	2.833.140,43	451.019,32	2.241.142,80	2.032.365,78	-	659.796,34

FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/07/2023, às 08:34

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Atos 212 e 212-A de Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	97.360.000,00	40.174.162,78	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.160.000,00	6.160.000,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Ite Vivos - ITBI	6.160.000,00	2.241.289,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.480.000,00	18.357.266,48	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	38.000.000,00	13.231.639,95	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	329.090.000,00	136.538.149,63	
2.1- Cota-Parte FPM	204.250.000,00	84.793.370,67	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	185.000.000,00	84.793.370,67	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.250.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	110.000.000,00	43.688.921,73	
2.3- Cota-Parte FPE-Expiração	800.000,00	253.570,72	
2.4- Cota-Parte FPE-Extinção	400.000,00	400.000,00	
2.5- Cota-Parte PVA	14.000.000,00	7.796.432,69	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	426.450.000,00	176.712.312,41	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) - (2.5)1	61.968.000,00	27.286.514,84	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM FOMENTO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) - (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) - (2.7)	44.644.500,00	16.870.448,18	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	154.400.000,00	70.130.046,77	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	97.400.000,00	45.472.479,90	
6.1.1- Principal	95.000.000,00	44.613.055,75	
6.1.2- Resarcimento de recursos do Fundo	2.400.000,00	664.366,20	
6.1.3- Resarcimento de recursos do Fundo	38.000.000,00	14.536.563,90	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	38.000.000,00	14.536.563,90	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Resarcimento de recursos do Fundo	16.000.000,00	9.565.361,88	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.000.000,00	9.565.361,88	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Resarcimento de recursos do Fundo	3.000.000,00	555.641,09	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000.000,00	555.641,09	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Resarcimento de recursos do Fundo	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	33.632.000,00	17.561.578,86	
VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPRÂVITI			
8.1- SUPRÂVITI DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
8.2- SUPRÂVITI RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			

Prefeitura Municipal de Jequié

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 - 48)		70.130.046,77			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	153.322.390,00	78.240.266,45	78.240.266,45	78.240.266,45	78.240.266,45
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.978.470,00	98.183.590,66	55.323.326,51	54.984.358,90	54.984.358,90
10.1.1- Educação Infantil	22.430.411,00	38.487.236,74	11.932.255,33	11.840.420,20	11.840.420,20
10.1.2- Ensino Fundamental	89.427.688,00	71.073.453,34	36.794.923,80	36.559.604,34	36.559.604,34
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.749.000,00	1.066.600,02	630.775,41	627.659,86	627.659,86
10.1.4- Educação Especial	10.657.000,00	5.844.233,56	4.367.659,08	4.358.961,61	4.358.961,61
10.1.5- Administração Geral	1.714.580,00	1.711.580,00	1.597.712,89	1.597.712,89	1.597.712,89
10.2- OUTRAS DESPESAS	29.343.001,00	25.564.545,79	22.916.939,94	21.109.039,36	21.109.039,36
10.2.1- Educação Infantil	9.131.413,38	7.570.570,38	7.507.205,52	6.935.830,93	6.935.830,93
10.2.2- Ensino Fundamental	16.422.077,62	14.026.599,14	12.444.685,10	11.374.249,38	11.374.249,38
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.111.111,11	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	301.460,00	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outros	3.644.470,00	3.597.376,27	2.965.051,32	2.798.959,05	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	DESPESAS LIQUIDADAS E EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9
Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	123.788.130,45	78.240.266,45	76.993.398,26	-	9.476.782,71
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	93.488.186,83	54.376.658,62	52.846.094,66	-	8.904.178,72
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.688.436,66	13.170.000,87	12.554.762,29	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.781.798,55	9.990.314,97	9.990.314,97	-	424.953,09
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	889.317,41	703.291,99	702.226,24	-	147.650,90
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	98.183.593,66	55.323.326,51	54.984.358,90	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.102.548,65	7.318.065,07	7.318.065,07	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	42.10.463,36	3.970.130,36	3.970.130,36	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% NÃO APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.702.083,98	55.323.326,51	55.323.326,51	79,52	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.782.680,94	7.318.065,07	7.318.065,07	76,51	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.434.804,28	3.970.130,36	3.970.130,36	41,51	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AUSTE (p)	% NÃO APLICADO (q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.013.004,68	1.366.563,03	1.366.563,03	-	1,95
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	13.084.720,29	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.626.622,92	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAT - VAAR)	4.458.097,37	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Sublinhamento)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	56.891.420,00	35.386.130,60	22.646.895,40	21.326.415,56	
20.1- Educação Infantil	6.247.353,00	2.935.679,69	860.096,01	581.580,49	
20.2- Ensino Fundamental	22.781.118,00	13.054.839,70	11.221.342,38	10.482.857,71	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	900.500,00	-	-	-	
20.4- Educação Especial	667.500,00	33.054,08	17.226,30	14.355,25	
20.5- Administração Geral	20.063.940,00	19.196.259,44	10.507.399,95	10.216.702,13	
20.6- Transporte (Escolar)	6.030.000,00	11.834,00	10.695,00	10.695,00	
20.7- Outras	201.000,00	52.463,68	23.135,56	20.216,98	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.223.700,00	139.156.270,05	100.889.161,85	97.419.813,82	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.809.177,38	29.393.976,81	20.308.556,86	19.357.839,62	
21.1.1- Creche	18.174.882,63	14.578.063,81	9.261.629,52	8.607.979,58	
21.1.2- Pré-escola	19.634.294,75	14.815.913,00	11.046.927,34	10.749.860,04	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	174.404.522,62	129.762.293,24	80.580.604,98	78.061.974,20	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L26(c)+(e)					22.646.895,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					27.256.514,84
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(ix)					-
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(i)+(g) - L30.(j)+(d))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+ 23 - 24 + 25 + 26 + 27)					49.905.410,24
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXGIBIDO (c)	VALOR APLICADO (d)	% APLICADO (d)/(c)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		44.178.078,10	49.905.410,24		28,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP CANCELADOS (df)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (df)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.188.448,29	13.591.342,17		597.106,12
30.1 - Execução de Recurso de Impostos e Transferência de Impostos		4.189.453,59	3.775.453,24	-	414.000,35
30.2 - Execução de Recurso do FUNDEB - Impostos		9.998.994,70	9.815.888,93	-	183.105,77
30.3 - Execução de Recurso do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAE)		-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			13.183.000,00		4.757.390,35
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			7.675.000,00		1.886.601,55
31.1.1- Educação Infantil			3.000.000,00		1.066.601,55
31.1.2- PDEB			3.000.000,00		7.629,06
31.1.3- PNAE			665.000,00		1.529,34
31.1.4 - PNATE			665.000,00		151.456,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			54.000,00		13.618,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			500.000,00		413,12
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.008.000,00		2.920.285,68

Prefeitura Municipal de Jequié

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	16.136.000,00	7.571.162,18	5.911.480,81	4.408.699,31	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.715.680,00	261.650,00	112.660,00	112.660,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.266.923,50	7.299.587,28	5.788.895,91	4.286.185,46	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	30.900,00	213,15	213,15	142,10	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00	-	-	-	
32.8- OUTRAS	90.786,50	9.711,75	9.711,75	9.711,75	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.835.500,00	166.727.432,23	106.800.642,66	101.123.513,13	
33.1- Despesas Correntes	19.435.408,59	143.785.761,74	86.335.917,88	83.631.339,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	140.364.595,00	111.742.511,37	62.873.566,73	62.335.001,12	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	250.000,00	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	53.919.089,59	32.043.250,37	24.061.949,15	21.096.357,88	
33.2- Despesas de Capital	33.796.411,41	22.941.670,49	19.864.724,78	18.197.154,13	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	33.796.411,41	22.941.670,49	19.864.724,78	18.197.154,13	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (dh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (di)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	15.904.004,33	37.815,98
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	70.130.046,77	1.662.487,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	85.909.287,19	1.694.987,93
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	124.763,91	5.315,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	193.622,00	2.076,97
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	318.385,91	7.392,68

FONTE: ANZ Sistema, Unidade Registral, Secretaria de Planejamento e Finanças, Exercício: 17/07/2023, às 08:24

1 Esta linha representa o saldo de dotação de cada correspondente contabilmente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas adições de despesas devem ser atribuídas para essas fontes de aplicação.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado ao Estado.

3 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

4 Os cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre de exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

5 As linhas representam ações de atuação de cada correspondente contabilmente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas adições de despesas devem ser atribuídas para essas fontes de aplicação.

6 O valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPNP dessas despesas.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Jequié

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
R\$ 1,00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100				
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (f)			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	97.360.000,00	97.360.000,00	40.174.162,78		41,26				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.720.000,00	13.720.000,00	6.343.948,04		46,24				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.160.000,00	6.160.000,00	2.241.289,31		36,38				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.480.000,00	39.480.000,00	18.357.266,48		46,50				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	38.000.000,00	38.000.000,00	13.231.638,95		34,82				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	309.840.000,00	309.840.000,00	136.538.149,63		44,07				
Cota-Parte FPM	185.000.000,00	185.000.000,00	84.793.370,67		45,83				
Cota-Parte FPE	40.000,00	40.000,00	3.853,62		9,63				
Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	7.796.432,69		55,69				
Cota-Parte CIMS	110.000.000,00	110.000.000,00	43.688.921,73		39,72				
Cota-Parte IP-Exportação	800.000,00	800.000,00	255.570,72		31,95				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-		-				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	407.200.000,00	407.200.000,00	176.712.312,41						43,40
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/c) x 100	Inscritas em Retos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)			Até o Bimestre (e)			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.995.000,00	18.856.218,42	18.385.211,33	97,50	97,50	15.648.701,20	82,99	15.143.170,09	80,31
Despesas Correntes	18.569.000,00	18.576.218,42	18.149.346,61	97,70	97,70	15.596.558,39	83,96	15.091.027,48	81,24
Despesas de Capital	430.000,00	280.000,00	235.864,72	84,24	84,24	52.142,61	18,62	52.142,61	18,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.296.500,00	20.539.608,87	20.373.008,83	99,19	99,19	10.332.670,46	50,31	9.382.270,76	45,68
Despesas Correntes	18.950.500,00	20.441.909,23	20.312.573,51	99,37	99,37	10.324.235,14	50,51	9.378.790,76	45,88
Despesas de Capital	346.000,00	97.699,64	60.435,32	61,86	61,86	8.435,32	8,63	4.520,00	4,63
SUPOORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	905.000,00	731.364,95	475.174,27	64,97	64,97	335.022,52	45,81	225.330,98	30,81
Despesas Correntes	900.000,00	726.364,95	475.174,27	65,42	65,42	335.022,52	46,12	225.330,98	31,02
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.827.000,00	3.816.330,00	3.756.515,43	98,43	98,43	1.532.700,75	40,16	1.532.700,75	40,16
Despesas Correntes	3.822.000,00	3.811.330,00	3.756.515,43	98,56	98,56	1.532.700,75	40,21	1.532.700,75	40,21
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.584.000,00	9.286.952,74	9.226.318,90	99,35	99,35	4.999.789,34	53,84	4.974.222,50	53,56
Despesas Correntes	9.579.000,00	9.280.952,74	9.225.318,90	99,40	99,40	4.999.789,34	53,87	4.974.222,50	53,60
Despesas de Capital	550.000,00	6.000,00	1.000,00	16,67	16,67	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.731.000,00	15.161.460,14	15.086.796,43	99,51	99,51	8.438.606,30	55,66	7.969.867,80	52,57
Despesas Correntes	15.685.000,00	15.139.460,14	15.085.796,43	99,51	99,51	8.438.606,30	55,67	7.969.867,80	52,57
Despesas de Capital	46.000,00	2.000,00	1.000,00	50,00	50,00	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	68.342.500,00	68.391.935,12	67.303.025,19	98,41	98,41	41.287.490,57	60,37	39.228.562,88	57,36

Prefeitura Municipal de Jequié

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						
				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)				67.303.025,19	41.287.490,57	39.228.562,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XXVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				67.303.025,19	41.287.490,57	39.228.562,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XXVII) = ((III) x 15%) (L.C. 141/2012)						26.506.846,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XXVIII) = ((III) x %) (Lei Orgânica Municipal)						26.506.846,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XXIX) = (XXVI) (ou e) - XXVII					14.780.543,71	
Limite não Cumprido (XXX) = (XXVIII) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					23,36	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)	Saldo Final (não aplicado) (i) = (b - (f ou g))	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXXI)	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado no exercício (n)	Valor inscrito em RP considerando no Limite $r = (p - (o + q))$ se < 0 , então $(r) = 0$	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira $q =$ (XIIIId)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)
Empenhos de 2023			-	-	-	-
Empenhos de 2022			-	-	-	-
Empenhos de 2021			-	-	-	-
Empenhos de 2020			-	-	-	-
Empenhos de 2019 e anteriores			-	-	-	-
Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados $(v) = ((o + q) - u)$						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (soma dos saldos negativos da coluna "v")						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXI - XXII) (artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						
	Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))						

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS									
												Até o Bimestre (b)		% (b/a)x100							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				89.000.000,00				89.000.000,00				28.592.227,70		32,13							
Proveniente da União				87.000.000,00				87.000.000,00				28.007.766,70		32,19							
Proveniente de outros Municípios				2.000.000,00				2.000.000,00				584.461,00		29,22							
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-				-				-		-							
OUTRAS RECEITAS (XXX)				-				-				-		-							
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				1.016.000,00				1.016.000,00				398.369,27		39,21							
				90,016.000,00				90,016.000,00				28.990.596,97		32,21							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO																					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)							
								Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				46.955.139,54		46.662.197,96		38.306.923,16		82,09		11.208.198,33		24,02		11.088,814,95		23,76		-	
Despesas Correntes				43.970.139,54		43.463.897,96		37.399.933,45		86,51		10.772.707,47		24,79		10.714.470,59		24,65		-	
Despesa de Capital				3.085.000,00		3.198.300,00		706.989,71		22,11		435.490,86		13,62		374.344,36		11,70		-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				34.116.500,00		34.441.067,79		30.157.827,46		87,56		10.980.878,20		31,88		10.519.934,38		30,54		-	
Despesas Correntes				33.396.500,00		33.547.450,42		29.923.032,51		89,20		10.752.333,94		32,05		10.291.390,12		30,68		-	
Despesa de Capital				720.000,00		893.617,37		234.794,95		26,27		228.544,26		25,58		228.544,26		25,58		-	
SUPPORTO FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)				1.010.000,00		1.103.113,40		1.050.912,30		95,27		678.281,88		64,49		658.613,28		59,70		-	
Despesas Correntes				1.005.000,00		1.098.113,40		1.050.912,30		95,70		678.281,88		61,77		658.613,28		59,98		-	
Despesa de Capital				5.000,00		5.000,00		-		-		-		-		-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				834.500,00		834.500,00		662.252,95		79,36		25.059,00		3,00		24.713,48		2,96		-	
Despesas Correntes				829.500,00		829.500,00		662.252,95		79,84		25.059,00		3,02		24.713,48		2,98		-	
Despesa de Capital				5.000,00		5.000,00		-		-		-		-		-		-		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				7.200.000,00		7.019.299,71		6.395.289,25		91,11		2.117.546,64		30,17		2.113.658,12		30,11		-	
Despesas Correntes				7.185.000,00		7.004.299,71		6.394.289,25		91,29		2.117.546,64		30,23		2.113.658,12		30,18		-	
Despesa de Capital				15.000,00		15.000,00		1.000,00		-		-		-		-		-		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)				-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Despesas Correntes				-		-		-		-		-		-		-		-		-	
Despesa de Capital				-		-		-		-		-		-		-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				290.000,00		296.525,56		-		-		-		-		-		-		-	
Despesas Correntes				270.000,00		276.525,56		-		-		-		-		-		-		-	
Despesa de Capital				20.000,00		20.000,00		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				90.406.139,54		90.356.704,42		76.573.205,12		84,75		25.009.964,05		27,68		24.405.734,21		27,01		-	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES				DOTAÇÃO INICIAL				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)													
												Até o bimestre (d)				% (d/c) x 100				Até o bimestre (e)				% (e/c) x 100				Até o bimestre (f)				% (f/c) x 100					
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)				65.954.139,54				65.514.163,38				56.692.134,49				86,53				26.856.899,53				40,99				26.231.965,04				40,04				-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)				53.413.000,00				54.980.676,66				50.530.836,29				91,91				21.313.548,66				38,77				19.903.205,14				36,20				-	
SUPPORTO FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)				1.915.000,00				1.834.478,35				1.526.086,57				83,19				1.013.304,40				55,24				883.944,26				48,19				-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)				4.661.500,00				4.650.830,00				4.418.768,38				95,01				1.557.759,75				33,49				1.557.414,23				33,49				-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				16.784.000,00				16.306.525,45				15.621.698,15				-				7.117.335,98				-				7.087.880,62				43,47				-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)				-				-				-				-				-				-				-				-				-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XX + XXXVIII)				16.021.000,00				15.457.985,70				15.086.796,43				97,60				8.438.606,30				54,99				7.963.867,89				51,56				-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				136.748.639,54				136.748.639,54				143.876.230,31				90,63				66.297.454,62				47,68				63.634.297,09				40,08				-	

FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/07/2023, às 08:34

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)		
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	1.125.296,82	1.836.246,33	163,18	1.083.837,54	96,32	1.059.401,38	94,14	-	-	-
Despesas Correntes	1.125.296,82	1.836.246,33	163,18	1.083.837,54	96,32	1.059.401,38	94,14	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	60.727,98	120.287,62	198,08	59.890,97	98,62	58.437,97	96,23	-	-	-
Despesas Correntes	60.727,98	120.287,62	198,08	59.890,97	98,62	58.437,97	96,23	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	1.186.024,80	1.956.533,95	164,97	1.143.728,51	96,43	1.117.839,35	94,25	-	-	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS										
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS				
		(d)		(e)		(f)				
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)										
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)										
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)										
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		1.956.533,95		1.143.728,51		1.117.839,35		1.117.839,35		

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)			<EC + 2>
Contratadas (I.1)			<EC + 3>
...			<EC + 4>
A contratar (I.2)			<EC + 5>
...			<EC + 6>
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)			<EC + 7>
Contratadas (II.1)			<EC + 8>
...			<EC + 9>
A contratar (II.2)			
...			
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)			
FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/07/2023, às 08:34			
NOTA:			

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		818.637.000,00		
Previsão Atualizada		818.637.000,00		
Receitas Realizadas		317.493.699,71		
Déficit Orçamentário		27.623.775,84		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		818.637.000,00		
Dotação Atualizada		823.062.640,00		
Despesas Empenhadas		610.085.157,73		
Despesas Liquidadas		345.117.475,55		
Despesas Pagas		323.365.593,80		
Superávit Orçamentário		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		610.085.157,73		
Despesas Liquidadas		345.117.475,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		571.803.448,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		571.803.448,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		558.413.600,48		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		34.813.375,08		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		65.700.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		33.568.808,71		
Resultado Previdenciário		1.244.566,37		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(29.525.601,00)	(35.638.906,93)	120,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(27.481.306,00)	2.236.281,85	(8,14)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		30.658.464,96	-	27.725.324,53 2.933.140,43
Poder Executivo		30.654.845,23	-	27.721.704,80 2.933.140,43
Poder Legislativo		3.619,73	-	3.619,73 -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.692.162,12	-	2.032.365,78 659.796,34
Poder Executivo		2.692.162,12	-	2.032.365,78 659.796,34
Poder Legislativo		-	-	- -
TOTAL		33.350.627,08	-	29.757.690,31 3.592.936,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		49.905.410,24	25%	28,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		55.323.326,51	70%	79,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		7.318.065,07	50%	76,51
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		3.970.130,36	15%	41,51
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		41.287.490,57	15%	23,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: ALZ Sistema, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/07/2023, às 08:34

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO Nº 358/2022

Termo de Reequilíbrio Econômico nº 001/2023 a ata de registro nº 358/2022 celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa F. N. LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, em 06 de Dezembro de 2022, conforme rezam os artigos 40, XI, 55, III e 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que seja modificada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço original que passa a vigorar com novos valores, conforme Parecer do Procurador Geral do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Pelo presente instrumento, fica modificada a cláusula segunda da ata de registro de preço original que passa a vigorar com os novos valores:

						TOTAL
003	INCAMILHO	36.000	PC	FLOCOS DE MILHO	1,79	64.440,00
007	PALMEIRON	36.000	UN	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE TOMATE, AÇÚCAR KG (MÁXIMO DE 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONCENTRADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. LATA OU TETRA BRIK OU SACHÊ DE 0,34 KG	2,14	77.040,00
008	SUPER ESPECIAL	36.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUINDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG.	7,20	259.200,00
004	BETANIA	36.000	PC	LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	8,28	298.080,00
010	SAFIRA	36.000	KG	ACUCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO O MINIMO DE 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	4,40	158.400,00
011	DELLAROEZ	54.000	KG	ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	4,60	165.600,00
014	LOSANGO	36.000	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250GR	6,38	229.680,00

Jequié-BA, 20 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 014/2023

Dispõe sobre a publicação do edital 003/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié- Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1196/90 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando o edital nº 002/2023 que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelar de Jequié, Ba.

RESOLVE:

Art.1º- Divulgar o gabarito Oficial da prova objetiva processo de escolha dos membros para os conselhos tutelar de Jequié. E o resultado dos classificados por ordem alfabética da prova.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Jequié, Ba 20 de Julho de 2023

**ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA**

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028.

1. Torna público o **GABARITO OFICIAL** do PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, após o prazo de interposição de recursos.

QUESTÕES	ALTERNATIVA	BASE LEGAL
1.	D	ARTIGO 19 - ECA
2.	B	ARTIGO 70 - ECA.
3.	B	ARTIGO 70 – INCISO XI DO ECA.
4.	A	ARTIGO 86 – ECA
5.	B	ARTIGO 98 ECA
6.	D	ARTIGO 100 – ECA
7.	A	ARTIGO 101 – ECA
8.	C	ARTIGO 129 - ECA
9.	C	ARTIGO 136 – ECA
10.	C	ARTIGO 131 – ECA
11.	A	ART. 8 § ÚNICO - ECA
12.	C	ART.2 § ÚNICO ECA
13.	D	ART.2º ECA
14.	C	ART.4 § ÚNICO ECA
15.	B	ART.60 ECA
16.	D	ART.56 ECA
17.	B	ART.18 - B ECA
18.	A	ART.8 § 4 ECA
19.	----	DISCURSIVA
20.	----	DISCURSIVA

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

2.Torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados e reprovados com pontos obtidos na prova objetiva:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
20	Adriana Oliveira de Jesus	2,97	2,1	5,07	REPROVADA
29	Ailton Jose De Santana	----	-----	-----	AUSENTE
34	Aline Oliveira Souza	2,16	2,8	4,96	REPROVADA
07	Aline Sousa Santos	4,32	4,8	9,12	APROVADA
15	Ana Paula Oliveira Freire	4,32	3,55	7,87	APROVADA
12	Carla Diana Teixeira Apolinário	4,32	3,5	7,82	APROVADA
27	Charles Pereira de Deus	1,87	3,10	4,99	REPROVADA
23	Elane Lima de Miranda	1,89	3,4	5,29	REPROVADA
16	Elinólia Senhorinho Fontes	2,70	1,5	4,2	REPROVADA
22	Erisvania Silva Queiroz	3,78	3,4	7,18	APROVADA
13	Erivana Souza Dos Santos	3,78	3,5	7,28	APROVADA
25	Francisnay Silva Freire	2,7	2,9	5,6	REPROVADA
02	Geraldo de Jesus Borges	2,16	1,85	4,01	REPROVADA
33	Idaiane Coelho Santos Couto	2,43	2,8	5,23	REPROVADA
30	Idaiara Barbosa Santos	3,78	3,6	7,38	APROVADA
01	Itamiles Santos Veiga	3,24	4,45	7,69	APROVADA
17	Jomile Braga Novaes	4,05	3,0	7,05	APROVADA
21	Josiane Silva Santos Pereira	3,85	3,2	7,05	APROVADA

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ – BAHIA

18	Lana Kele Bartelote Fonseca	3,78	3,3	7,08	APROVADA
9	Leila Santos Andrade	2,43	2,3	4,73	REPROVADA
31	Luciene Ribeiro dos Santos	4,32	4,35	8,67	APROVADA
10	Maria Aparecida de J. Pinto de Oliveira	3,24	3,15	6,39	APROVADA
32	Maria Jose Moreira Santos	3,78	3,65	7,43	APROVADA
14	Matheus da Silva Moraes	5,0	4,5	9,5	APROVADO
05	Miralva Vieira Sampaio Almeida	4,32	2,9	7,22	APROVADA
08	Moises Pereira de Lima	3,24	3,15	6,39	APROVADA
11	Regina Santos de Souza	3,24	3,8	7,04	APROVADA
26	Ronalty Andrade Santos	-----	-----		AUSENTE
03	Rosangela Lucas Dos Santos	-----	-----		DESCCLASSIFICADA
04	Shirley Trindade Pereira	3,51	3,7	7,21	APROVADA
35	Syomara Miranda Oliveira Araujo	4,32	2,8	7,12	APROVADA
28	Thônia Cláudia Silva Souza	3,78	3,3	7,08	APROVADA
24	Vaneila Queiroz da silva	3,78	3,3	7,08	APROVADA
06	Vanusa Lima de Oliveira Souza	4,05	3,0	7,05	APROVADA

2.1 Fica aberto prazo de 20/07/2023 a 21/07/2023, para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, a ser realizado de forma escrita e fundamentada (formulário anexo I), dirigido à Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, enviado via e-mail para: cmdcajequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA

REQUERIMENTO

Nome: _____

—

Inscrição: _____ Data: _____

Á Comissão Examinadora,

Como candidato à vaga de Conselheiro (a) Tutelar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, solicito revisão do Resultado da Prova Objetiva, conforme a argumentação abaixo:

ARGUMENTAÇÃO

Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2022

Processo nº: 307/2022

Concorrência Pública nº: 09/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Zenaide Rocha, nº 63, Agua Branca, CEP: 45.206-793, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº41. 075.388/0001-77.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 21 de julho de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** na forma prevista na Cláusula Terceira – Da vigência do contrato e seu prazo de execução.

Fundamento Legal: 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Vigência: 90 (noventa) dias - 22/07/2023 a 19/10/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 577 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 672/99 e 3681/04;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **EDNA DE JESUS CORDEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1365, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 672/99 de 05/02/1999;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3681/04 de 31/07/2004.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 577 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 578 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2620/07, de 02 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder Incorporação de 60 (sessenta) Horas Extras, sobre os vencimentos básico da funcionária desta Prefeitura, **EURIDES SANTOS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Gari, Nível/Classe: A – 15, Matrícula nº 845, conforme Parecer Jurídico nº 0620/07.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 578 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 579 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3209/23, de 17 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre o Instituto de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA**, ao funcionário desta Prefeitura, **NOEL NASCIMENTO SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 193, conforme parecer jurídico do IPREJ.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 579 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 580 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 4012/22, de 14 de março de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeito de Aposentadoria a servidora, **EDILEUZA FRANCISCA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário, Nível III, Padrão "D", Matrícula nº 6521, conforme parecer jurídico nº 335/23, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 580 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 581 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 814/22, de 13 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria a servidora, **VILMA AVELINO DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1410, conforme parecer jurídico nº 1566/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 581 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 582 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 25/22, de 04 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, para efeito de Aposentadoria a servidora, **GILDENI SILVA MAIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 8228, conforme parecer jurídico nº 1389/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 582 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 583 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2687/21, de 18 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatro) dias, para efeito de Aposentadoria a servidora, **MADALENA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 921, conforme parecer jurídico nº 006/23, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 583 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 584 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 4160/21, de 24 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria a servidora, **IVONE MAGNÓLIA CARDOSO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1111, conforme parecer jurídico nº 1584/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 584 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 585 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 0826/21, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria ao servidor, **LUIS FERREIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Motorista, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 168, conforme parecer jurídico nº 1626/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 585 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 586 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 7533/20, de 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para efeito de Aposentadoria á servidora, **MARCIA RUBIA BAHIANO LAGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1312, conforme parecer jurídico nº 1583/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 586 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 587 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 7702/20, de 09 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, para efeito de Aposentadoria ao servidor, **EDMUNDO ALVES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 4190, conforme parecer jurídico nº 342/23, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 587 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 588 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2211/20, de 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria á servidora, **DILMARA LOPES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 4347, conforme parecer jurídico nº 4347/23, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 588 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 589 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2067/20, de 03 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de Aposentadoria á servidora, **IRAILDA SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 4177, conforme parecer jurídico nº 36/23, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 589 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 590 - E M 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 5072/19, de 20 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e dois) dias, para efeito de Aposentadoria ao servidor, **DENIS PAIVA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Operário, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 432, conforme parecer jurídico nº 1586/22, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 590 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 20 de julho de 2023.

I. RELATÓRIO

Trata-se da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.”.

Após a publicação da decisão desta CPL na segunda-feira, 10 de julho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01787 | Caderno 1, pág. 130, houve pedido de reconsideração da decisão, protocolado pela empresa GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

Dessa forma, em observância ao princípio do contraditório, estabelecido no art. 5º, LV, da Constituição Federal, fica a empresa GS DOS SANTOS EIRELI notificada para tomar conhecimento do pedido e, se desejar, apresentar suas justificativas no prazo de 02 dias úteis.

O período para interposição de recurso será disponibilizado após a decisão deste requerimento de reavaliação.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL